

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 022.2025**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Cria na estrutura Organizacional do Poder Legislativo o Centro de Orientação ao Cidadão (COC) e a Procuradoria da Mulher e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Fernanda F. Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão